



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 082 DE 20 DE MAIO 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **prolongamento da pavimentação e drenagem em 115m da Rua Luiz Gerlin, Centro de Marilândia-ES.**

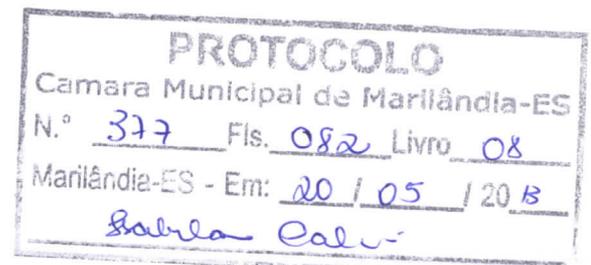
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois proporcionará maior conforto e aspecto de limpeza a todos os moradores e pessoas que trafegam por aquela rua.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 20 de maio de 2013.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor




GILMAR ALTOÉ
Vereador


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador